



CENTRO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GRANDE ABC - CESTEC

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2009

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PORTAL
ELETRÔNICO.**

Contatos

Luiz Augusto Gonçalves de Almeida (Coordenador de Relações Institucionais)

e Paulo Iris Ferreira (Coordenador do Projeto)

agenciagabc@agenciagabc.com.br ou pauloiris@agenciagabc.com.br

Fone: (55) 11 4992-7352

www.agenciagabc.com.br

Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC

Av. Ramiro Colleoni nº 5 - Santo André (SP).



PROJETO CESTEC

1. CESTEC: CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

A região do Grande ABC paulista sedia o novo **Centro de Serviços em Tecnologia & Inovação do Grande ABC – CESTEC** após cumprir plenamente todos os requisitos e exigências apresentadas pelos parceiros nacionais e internacionais do projeto de implantação.

A implantação, na região, do Centro de Serviços em Tecnologia & Inovação é resultante de iniciativa da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC em parceria com o Centro Meccano, da região de Marche, na Itália, o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), através do FUMIN (Fundo Multilateral de Investimentos) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), através do projeto **“Programa de Serviços de Tecnologia e Identificação de Novas Tendências de Mercado” – (BR M1033) – Convênio BID-FUMIN ATN/ME 9932-BR.**

A instalação do CESTEC visa a oferecer, às micro, pequenas e médias empresas, apoio técnico nas áreas de gestão, qualidade e engenharia (tecnologia) que lhes permitam modernizar processos, produtos e serviços, implantar padrões internacionais de qualidade, desenvolver a cultura da inovação contínua e fortalecer os laços entre os diversos agentes atuantes nas várias cadeias produtivas presentes na região. Num plano mais abrangente, o programa visa também a estimular o desenvolvimento regional e a inserção competitiva das empresas e da região no mercado global.

A premissa de que se valem os articuladores do projeto é a de que o elo mais frágil das cadeias produtivas é formado justamente pelas: micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), uma vez que as grandes companhias, que, em geral são as propulsoras de um determinado setor dispõem de recursos técnicos e financeiros para recorrer às diversas fontes nacionais e



internacionais de pesquisa e desenvolvimento de seus processos produtivos e de seus produtos e serviços.

Pretende este novo Centro de Serviços ser o elemento de ligação entre as MPMEs e as diversas universidades, faculdades e escolas técnicas e centros de pesquisa já existentes na região do grande ABC e no Estado de São Paulo, assim como, fomentar o relacionamento interinstitucional. Neste contexto, há o reconhecimento de que as MPMEs geralmente não fazem uso rotineiro dos recursos disponíveis. Sabe-se também que o acesso a tais fontes é muitas vezes difícil e oneroso para o porte das empresas potencialmente interessadas.

O novo Centro de Serviços atuará, portanto, não como um concorrente aos centros já existentes, mas como o elemento de articulação e integração entre a demanda e a oferta de serviços técnicos e tecnológicos de interesse das empresas.

1.1. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

O objetivo geral do programa é fortalecer a colaboração público-privada para gerar melhores condições para o desenvolvimento produtivo das Micro, Pequenas e Médias empresas (MPMEs), fomentando e facilitando o seu acesso aos serviços de tecnologia na região do Grande ABC em São Paulo.

O objetivo específico é o de implantar uma iniciativa que atue como eixo articulador do sistema de oferta tecnológica existente nas várias instituições públicas e privadas do Estado de São Paulo com a demanda das empresas, de forma a ampliar a disponibilidade e utilização dessa capacidade instalada por parte das MPMEs do Estado.

Para a consecução destes objetivos, os seguintes componentes serão desenvolvidos:



- I) Identificação do mercado de serviços tecnológicos;
- II) Apoio aos centros de serviços e implantação de “Ponto de Atendimento às Empresas”;
- III) Promoção de serviços tecnológicos às MPMEs;
- IV) Estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados e sistematização das lições aprendidas para disseminação.

O Programa tem a duração de 30 meses e está sendo implementado pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC. O orçamento global do projeto é US\$ 1.760.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta mil dólares americanos).

2. OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Os objetivos deste TERMO DE REFERÊNCIA estão relacionados à busca de qualidade e excelência na contratação de empresas prestadoras de serviços e fornecer, de forma pública, os critérios e parâmetros que servirão de base e referência para o a contratação de uma EMPRESA para a prestação de **serviços de desenvolvimento de portal eletrônico para o projeto CESTEC**. Desta forma busca-se alcançar os resultados previstos no projeto e o atendimento às especificações do **Convênio entre a ADE e o BID – FUMIN**.

3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

- I - Pessoa Jurídica com experiência na elaboração de web sites, portal eletrônico e site;
- II - Situação de regularidade fiscal e tributária;
- III – Sede Social com localização preferencial na Região do Grande ABC;
- IV - A empresa contratada indicará, na proposta e contratualmente, um profissional que se responsabilizará diretamente pela elaboração do portal.

4 – DIRETRIZES GERAIS DO TRABALHO

O trabalho da empresa responsável pela elaboração do portal do Projeto CESTEC deverá seguir as seguintes diretrizes gerais:

- a.** A proposta deverá incluir o **PROJETO, DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA**, contemplando os serviços diretos e de apoio, assim como as atividades e informações sob responsabilidade do contratante.
- b.** No que tange à linguagem e outras ferramentas utilizadas, a proposta deve levar em conta as configurações de hardware e disponibilidades de softwares atuais do contratante, admitindo-se a substituição por versões atualizadas ou que, tecnicamente, se mostrem mais indicadas.
- c.** A proposta deve detalhar a metodologia de trabalho para o Desenvolvimento e Implantação do Portal objeto deste Termo de Referência, incluindo a carga horária prevista para cada etapa.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Para os serviços técnicos aludidos no Termo de Referência, a proponente deverá apresentar Relatórios de Atividades e de Execução (em papel e em meio digital) ajustados ao cronograma de pagamentos e ao desenvolvimento do projeto. Quanto ao resultado final do Portal, o desenvolvimento deverá considerar os seguintes princípios:

5.1 Aparência do texto na tela:

- sucinto (50% do texto para uma publicação em papel);
- facilitar a leitura em diagonal: parágrafos curtos, subtítulos e listas;
- informação distribuídas por páginas (hipertexto).

5.2 Estrutura

- o site apresentará links em um plano horizontal e uma coluna na vertical com o restante dos links relacionados.

5.3 Texto

- alinhado à esquerda;
- tipo de letra: sem filete (arial, verdana, etc.);
- tamanho: 10 ou 12 (depende do tipo de letra e alterando o tamanho, conforme a necessidade);
- texto não deve deslocar-se, piscar ou aumentar, respeitando as regras de acessibilidade.

5.4 Fundo da página não deve dificultar a legibilidade dos caracteres.

- nos hiperlinks, incluir uma pequena informação sobre o que se encontrará ao ativá-lo.

5.5 Evitar

- “clique aqui”;
- “página em construção”.

5.6 Características do utilizador (norma ISO/IEC 9241-10)

- capacidade de Atenção;
- limites da memória a curto prazo;
- comportamento de aprendizagem;
- tipo de trabalho e experiência com o sistema.

Interiorização da estrutura e do propósito do sistema (portal) com que irá interagir.

5.7 Funcionalidades desejadas

- sistema será desenvolvido em: HTML, CSS, PHP3 e MySQL;
- otimização para mecanismos de busca como o Google;

- validação junto ao W3C (World Wide Web Consortium), consórcio internacional que regulamenta a construção de sites na internet;
- sistema de busca nas páginas internas;
- páginas de conteúdo rápidas para carregar;
- interface focada na facilidade de uso pelos visitantes;

5.8 Características do layout

- layout “clean”;
- acesso fácil, simples e rápido;
- conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo). A ideia é ter vídeos on-line (galeria de vídeos), galeria de fotos, galeria de podcast (tocador on-line, download em mp3);
- interatividade – “comente esta notícia”, “indique esta notícia” e enquete. Na enquete, por exemplo, o internauta votaria e já visualizaria o resultado em percentual em gráfico de barra.

5.9 Características do site

- texto da home principal terá apresentação resumida – objetiva, curta e direta;
- bloco de destaque – a home principal trará sempre uma matéria de destaque com o resumo da notícia (chapéu: Grande ABC / título: Inflação registra alta na região / olho: resumo da notícia, por exemplo) acompanhada de uma foto principal e a possibilidade de levar, através de um link, o internauta para uma galeria de fotos. Este “bloco” teria também ferramenta para poder disponibilizar um vídeo ou um áudio;
- interatividade – para ter acesso ao “comente esta notícia”, por exemplo, o internauta teria que concordar com “termos e condições de usos” estabelecidos pelo portal.

5.10 Banco de Dados

- capacidade armazenamento de dados.

5.11 Banners

- flash principal na home com destaques do dia;
- banner da revista eletrônica do portal na home – banner fixo divulgará/facilitará o cadastramento do internauta no portal para o recebimento da newsletter do portal;
- banners de eventos – o portal poderá incluir banners temporários para divulgação de eventos;
- banners de apoiadores (patrocinadores) – espaço para ser comercializado no portal.

5.12 Revista eletrônica

- layout “clean” como o do portal;
- newsletter terá uma edição semanal;
- poderá ter também edições extraordinárias;
- será enviada a um banco de dados.

6 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O trabalho deverá ser realizado durante **03 meses**, contados a partir da assinatura do contrato;

A eventual prorrogação do contrato deverá ser acordada entre as partes.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas após comprovação de execução de cada etapa, por intermédio de relatório das atividades realizadas. O pagamento será efetuado em **até 10 dias** úteis após a aprovação dos relatórios pelo Coordenador do Projeto e Conselho Gestor.

8 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. - As propostas deverão ser entregues em 2 envelopes lacrados e assinados, distribuídos da seguinte forma:

Envelope 1: Proposta de trabalho, qualificação da empresa e dos profissionais técnicos envolvidos;

Envelope 2: Valores referentes ao serviço de elaboração de portal eletrônico do projeto CESTEC, preferencialmente na forma de custo/hora.

8.2. - Período de entrega das propostas: **de 21/12/2009 a 12/01/2010 das 8h00 às 16h00.**

8.3. - Local de Entrega: Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, situada na Avenida Ramiro Colleoni nº 5, Térreo, Centro - Santo André, São Paulo.

OBS: As Propostas entregues depois do encerramento do prazo não serão avaliadas.

9 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

9.1. - As propostas serão submetidas á avaliação do Comitê Gestor do Projeto CESTEC.

9.2. - As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a. Aderência da proposta a este Termo de Referência;
- b. Comprovação de experiência da organização e, equipe, em serviços de desenvolvimento de sites e portais eletrônicos;
- c. Consistência e Exequibilidade da metodologia proposta;
- d. Valor total apresentado;
- e. Valor hora apresentado.

9.3. – Finalizado o processo seletivo, o Comitê Gestor do Projeto CESTEC publicará no site da Agência de Desenvolvimento Econômico o nome da empresa selecionada.



10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. - O local para a realização da consultoria e respectivas reuniões com os empresários será nas dependências da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, Av. Ramiro Colleoni, 05 – Santo André – SP, salvo mudanças devido à indisponibilidade de espaço;

10.2. - A Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC reserva o direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais;

10.3. - Quando a proponente for Instituição, Fundação, Associação ou Cooperativa sem fins lucrativos deverá apresentar documentos pertinentes de isenção, assim como empresas integrantes de regime diferenciado de tributação (Simples Estadual, Federal, entre outros);

10.4. - O presente Termo vigorará pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.5. - Após escolha da melhor proposta será elaborado um contrato de prestação de serviços para formalizar os itens acordados;

10.6. - Fica eleito o foro da Comarca de Santo André para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo André - SP, 21 de dezembro de 2009.

. CONSELHO GESTOR PROJETO CESTEC
Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC
www.agenciagabc.com.br
agenciagabc@agenciagabc.com.br